

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 13/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.018 de 27 de novembro de 2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender despesas do poder legislativo, destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304021.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
--	-----	----------

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	35.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1545115021.020 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

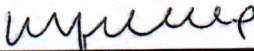
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	35.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 22 de fevereiro de 2024



Manoel Marcos Alves Ferrelra
Prefeito